



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Els. N.º

0078

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.699 =

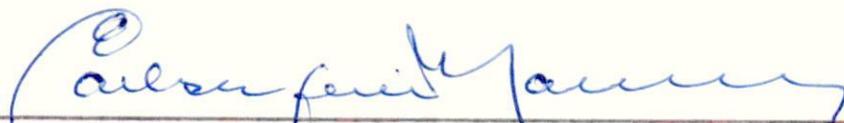
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder ao Senhor JAIR JANNUZZELLI, Correntista, padrão "Q", lotado no Setor de Contabilidade, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 45 ( quarenta e cinco ) dias de Licença-Prêmio, relativa a metade (1/2) restante da licença-prêmio, concedida pela Portaria nº 2378, de 08 de abril de 1975, a partir de 05 de abril de 1976, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1256, de 02 de abril de 1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido" , face à informação do Setor de Pessoal.

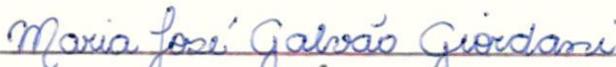
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de abril de 1976.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de abril de 1976.



= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =